

## **POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS**

No decurso da sua atividade, a Golden Wealth Management SGOIC S.A. (doravante “Golden SGOIC”) incorre em riscos, adotando por isso políticas e procedimentos necessários para a identificação e a gestão dos mesmos.

O sistema de gestão de risco tem por base os seguintes princípios estruturais:

- i. Solidez, eficácia e consistência, abarcando toda a atividade, os processos e os sistemas da sociedade;
- ii. Proporcionalidade face à dimensão, à natureza e à complexidade da atividade prosseguida, tomando, nomeadamente, em consideração, a natureza e a magnitude dos riscos assumidos e/ou que pretende vir a assumir.

O Conselho de Administração da Golden SGOIC é responsável pela definição das políticas e estratégias de risco.

O Conselho de Administração garante que o sistema de gestão de riscos se encontra dotado dos recursos materiais e humanos adequados para o desempenho eficaz das responsabilidades, sendo adequado ao seu perfil e à estratégia da sociedade.

### **Estrutura e organização da gestão de riscos**

A Golden SGOIC desenvolve a atividade de gestão de riscos baseando-se num Sistema de Controlo Interno que tem por objetivo minimizar os riscos dessa atividade e os seus efeitos negativos, bem como permitir que a sociedade se desenvolva de uma forma sustentada e equilibrada.

O Sistema de Controlo Interno é composto por um conjunto de estratégias, sistemas e procedimentos organizados de forma estruturada, tendo por finalidade assegurar o cumprimento adequado da função de gestão de risco.

O Sistema de Controlo Interno é definido pela Administração da Golden SGOIC, e é divulgado formalmente por todos os colaboradores da sociedade, permitindo que estes tenham conhecimento do seu conteúdo e de que forma contribuem para a sua implementação.

A função de gestão do risco prevê a identificação, avaliação, monitorização e controlo de todos os riscos materialmente relevantes a que a Golden SGOIC está sujeita, com o objetivo de manter os seus níveis dentro dos limites definidos pelo Conselho de Administração. A competência para a fiscalização do sistema de gestão de riscos é do *Compliance*.

### **Modelo de gestão de riscos**

A Golden SGOIC adota uma postura conservadora no que se refere à assunção de riscos (baixo nível de risco), implementando as políticas e os procedimentos necessários para identificar e gerir os riscos relacionados com as suas atividades, considerando o nível de risco tolerado.

Os membros do Conselho de Administração têm em consideração a abertura ao risco aceite para as sociedades de investimento ao decidirem sobre a estratégia comercial, modelo de negócio e modelos de gestão de risco, ponderando adequadamente os potenciais riscos de conduta inerentes às opções tomadas, para salvaguarda da confiança dos Clientes e da solidez financeira e reputacional das sociedades no longo prazo.

Relativamente aos principais riscos identificados, são estabelecidos procedimentos de controlo que se traduzem em reportes periódicos enviados ao Conselho de Administração, que, sempre que as circunstâncias o justifiquem, procede ao ajustamento dos procedimentos e/ou obrigações de reporte em vigor.

### **Identificação, avaliação e gestão dos riscos**

A Golden SGOIC procede à identificação e avaliação dos riscos com base em procedimentos de natureza:

- i. Qualitativa – procedimentos de natureza interna que envolvem as áreas da Sociedade com responsabilidade em matéria de controlo;
- ii. Quantitativa – requisitos constantes nas normas legais e regulamentares aplicáveis. Identificação dos riscos;

O procedimento de gestão de riscos engloba vários momentos:

- i. Identificação dos riscos;
- ii. Avaliação dos riscos;
- iii. Monitorização dos riscos;
- iv. Mitigação dos riscos;

A Golden SGOIC desenvolve, implementa e mantém um processo de identificação dos fatores, internos e externos, que, em relação a cada categoria de risco, possam afetar a sua capacidade para implementar a estratégia ou atingir os objetivos definidos, o qual é executado com periodicidade anual, consistindo no seguinte:

- i. Mapeamento de processos e atividades críticas de cada unidade;
- ii. Caracterização e atualização de informação relativa a atividades e processos;
- iii. Identificação de tendências e de novos fatores de risco para as diversas áreas de atividade.

A Golden SGOIC implementa e mantém um processo de avaliação da probabilidade de ocorrência de perdas e da respetiva magnitude em relação a cada categoria de risco, o qual é executado com periodicidade anual, consistindo na:

- i. Análise sistemática dos riscos, designadamente no que respeita à probabilidade de ocorrência e à magnitude de impacto nos objetivos estratégicos da Golden SGOIC;
- ii. Hierarquização dos riscos;
- iii. Priorização dos riscos a monitorizar;
- iv. Fixação de limites adequados à natureza e severidade de cada risco identificado.

Quanto à monitorização dos riscos, o acompanhamento da exposição da Golden SGOIC a cada categoria de risco é feito de forma permanente pelo *Compliance*.

Na sequência destes procedimentos, são elaborados relatórios, com vista a dotar o Conselho de Administração da informação necessária a uma adequada decisão. São relevantes os relatórios emitidos quanto às seguintes matérias:

- Verificação dos requisitos mínimos de fundos próprios;
- Produção de outros relatórios de natureza prudencial.

O *Compliance*, em colaboração com a Área Funcional de Investimento, adota um conjunto de procedimentos tendentes a prevenir a ocorrência de factos ou ocorrências que não respeitem os princípios e as regras por que se rege a Golden SGOIC.

O *Compliance* assegura, em especial, o cumprimento das normas prudenciais a que a Golden SGOIC se encontra sujeita, através, entre outros, do acompanhamento e da avaliação regular da adequação e da eficácia das medidas e procedimentos adotados para detetar qualquer risco de incumprimento das obrigações legais e deveres a que a Golden SGOIC se encontra sujeita, bem como das medidas tomadas para corrigir eventuais deficiências no respetivo cumprimento.

Os procedimentos consistem, nomeadamente:

- No apoio, orientação, acompanhamento e avaliação dos atos de gestão administrativa, orçamental, financeira, patrimonial, operacional e de pessoal;
- No acompanhamento da implementação das recomendações por si emitidas;
- Na realização de diligências e elaboração de relatórios por determinação do Conselho de Administração, que revelem:
  - a exposição da Golden SGOIC a cada uma das categorias de risco;
  - as eventuais deficiências e lacunas identificadas;
  - as medidas adotadas para corrigir as deficiências e lacunas identificadas, bem como a sua adequação;

Com vista a assegurar a prossecução adequada dos objetivos de gestão dos riscos a que se encontra sujeita, a Golden SGOIC está dotada de um conjunto de ferramentas informáticas – cumprindo os *standards* de segurança aplicáveis - capazes de recolher, tratar e reportar a informação para o efeito relevante.

### **Principais riscos e formas de mitigação**

Tendo presentes as várias atividades desenvolvidas pela Golden SGOIC, identificam-se como relevantes os seguintes fatores de risco: **(i)** Risco operacional e **(ii)** Risco de mercado;

## **A. Risco operacional**

Consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de falhas na análise, processamento ou liquidação das operações, de fraudes internas e externas, de a atividade ser afetada devido à utilização de recursos em regime de "outsourcing", da existência de recursos humanos insuficientes ou inadequados ou da inoperacionalidade das infraestruturas.

Numa abordagem global ao risco operacional, a Golden SGOIC mantém o seu foco de atuação na atualização dos procedimentos de controlo interno, de forma a mitigar este risco. Estes procedimentos de controlo interno são divulgados aos colaboradores e descritos no seu manual de procedimentos. Com vista a conter este risco em limites controláveis, a Golden SGOIC procura assegurar o pontual cumprimento de todos os procedimentos e mecanismos de salvaguarda, quer ao nível do sistema, quer ao nível das instalações, nomeadamente no que respeita aos sistemas de informação, *Compliance*, legal, estratégico e de reputação.

O vasto impacto do risco operacional permite, dentro deste, incluir:

- i. **Risco de sistemas de informação:** Consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, em consequência da inadaptabilidade dos sistemas de informação a novas necessidades, da sua incapacidade para impedir acessos não autorizados, garantir a integridade dos dados ou assegurar a continuidade do negócio em caso de falha, bem como devido ao prosseguimento de uma estratégia desajustada nesta área. Para mitigação deste risco, a Golden SGOIC:
  - Implementa um plano de continuidade de negócios, nos termos definidos do Manual de Procedimentos;
  - Mantém procedimentos relativos à atualização da sua política de sistemas de backups e segurança informática.
- ii. **Risco de estratégia:** Consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de decisões estratégicas inadequadas, da deficiente implementação das decisões ou da incapacidade de resposta a alterações do meio envolvente, bem como a alterações no ambiente de negócios da instituição. Para mitigação deste risco, a Golden SGOIC adota uma estratégia de negócio com um perfil de risco conservador;
- iii. **Risco de Compliance:** Consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de incumprimentos face às leis, regulamentos, contratos, códigos de conduta, práticas instituídas ou princípios éticos aplicáveis dos quais possam decorrer sanções de carácter legal, regulamentar, contratual ou de mercado. Para a gestão deste risco, a Golden SGOIC deve:
  - Garantir o cumprimento das leis e regulamentos emitidos pela Entidades de Regulação e Supervisão;
  - Garantir o conhecimento e o cumprimento das normas de conduta internas;

- Assegurar o cumprimento das normas de confidencialidade e tratamento de informação e dados dos clientes.
  - Possuir um registo atualizado com as reclamações e processos judiciais instaurados contra a Golden SGOIC;
  - Promover o respeito pelas normas de BCFT.
- iv. **Risco de reputação:** Consiste na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes duma perceção negativa da imagem pública da instituição, fundamentada ou não, por parte de Clientes, fornecedores, analistas financeiros, colaboradores, investidores, órgãos de imprensa ou pela opinião pública em geral. Para a gestão deste risco, a Golden SGOIC deve:
- Zelar pela transparência e pelo cumprimento das normas estabelecidas e desenvolvidas interna e externamente;
  - Acompanhar a evolução da base de clientes e serviços prestados;
  - Acompanhar a perceção pública sobre a Golden SGOIC, qualificando o seu impacto como positivo ou negativo;
  - Analisar as reclamações feitas à Golden SGOIC, fiscalizando o cumprimento dos prazos para processamento das mesmas;
  - Garantir o acompanhamento das falhas operacionais que possam afetar a imagem da Golden SGOIC;
  - Garantir a satisfação dos colaboradores no âmbito da prestação da sua atividade.

## **B. Risco de mercado**

Consiste na probabilidade de incorrer em perdas resultantes de movimentos adversos nos preços de mercado, tais como preços de títulos, taxas de juro e de câmbio.

Como sociedade gestora de organismos de investimento coletivo, a Golden SGOIC tem por objetivo gerir portfólios de acordo com a política de investimento definida em contrato de gestão e/ou prospeto. O risco de mercado afeta diretamente os ativos detidos nas carteiras geridas e, conseqüentemente, o capital do investidor.

A mitigação deste risco faz-se através da prevenção da ocorrência de eventos capazes de potenciar a concretização de impactos negativos na atividade da sociedade, monitorizando-se o impacto potencial nas carteiras geridas, quer pela sua desvalorização, quer pela saída de Clientes.

---

*Versão: 1.1*

*Data de elaboração: 05/03/2026*

*Data da última atualização: 05/03/2026*

*Data de aprovação: 05/03/2026*